

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 035/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, domiciliado e residente em Belém/PA e a empresa **S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 34.623.926/0001-55, com sede à Avenida Conselheiro Furtado, 3843, Guamá, Belém-PA, CEP: 66.073-160, telefone: (91) 98027-2223 e (91) 98383-0459, e-mail: alysson.lobato@sos360.com.br, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por **CARLOS AUGUSTO MOLTALVÃO DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 162396/2024, fica alterada a Cláusula Decima Terceira do contrato que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **14/03/2025 até 13/03/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 10 de março de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA
Contratado

Testemunhas:

1) _____

2) _____